

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os artigos 18 e 55 da LC nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 3º quadrimestre de 2024, que abrange o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2024**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>23.306.040,43</b>	<b>24.072.524,18</b>	<b>23.832.690,59</b>	<b>23.894.751,17</b>	<b>34.133.036,30</b>	<b>27.319.650,77</b>	<b>25.828.586,07</b>	<b>25.205.361,65</b>	<b>25.051.976,94</b>	<b>25.424.406,92</b>	<b>22.168.244,90</b>	<b>48.398.133,68</b>	<b>328.635.403,60</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>17.725.704,62</b>	<b>18.245.822,10</b>	<b>17.958.155,93</b>	<b>18.022.687,88</b>	<b>25.363.893,08</b>	<b>21.471.899,82</b>	<b>19.681.312,60</b>	<b>19.084.388,72</b>	<b>18.912.254,68</b>	<b>19.246.982,22</b>	<b>16.003.922,86</b>	<b>38.872.115,17</b>	<b>250.589.139,68</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (1)	14.344.309,70	14.914.069,29	14.832.481,15	14.699.295,47	21.907.895,36	17.902.282,96	15.638.371,97	15.509.979,73	15.353.728,72	15.735.173,91	15.563.413,47	28.296.686,74	204.697.688,47	
Obrigações Patronais	3.381.394,92	3.331.752,81	3.125.674,78	3.323.392,41	3.455.997,72	3.569.616,86	4.042.940,63	3.574.408,99	3.558.525,96	3.511.808,31	440.509,39	10.575.428,43	45.891.451,21	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>5.580.335,81</b>	<b>5.669.848,60</b>	<b>5.694.752,11</b>	<b>5.694.597,91</b>	<b>8.590.741,07</b>	<b>5.659.795,86</b>	<b>5.959.419,00</b>	<b>5.962.046,66</b>	<b>5.962.046,66</b>	<b>6.006.716,03</b>	<b>5.976.461,60</b>	<b>9.079.894,29</b>	<b>75.833.269,13</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.818.948,51	4.890.216,83	4.888.817,49	4.888.797,11	7.325.293,39	4.867.753,40	5.158.375,74	5.157.616,93	5.161.003,40	5.205.672,77	5.189.447,78	7.872.508,91	65.424.452,26	
Pensões	761.387,30	779.631,77	805.934,62	805.800,80	1.265.447,68	792.042,46	801.043,26	801.043,26	801.043,26	801.043,26	787.013,82	1.207.385,38	10.408.816,87	
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>156.853,48</b>	<b>179.782,55</b>	<b>177.465,38</b>	<b>178.402,15</b>	<b>187.955,09</b>	<b>187.854,47</b>	<b>162.312,74</b>	<b>177.675,60</b>	<b>170.708,67</b>	<b>187.860,44</b>	<b>446.124,22</b>	<b>2.212.994,79</b>	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>5.580.809,69</b>	<b>5.714.050,49</b>	<b>5.694.752,11</b>	<b>5.782.325,45</b>	<b>8.590.741,07</b>	<b>5.659.795,86</b>	<b>5.959.419,00</b>	<b>5.958.660,19</b>	<b>5.962.046,66</b>	<b>6.025.250,70</b>	<b>5.976.461,60</b>	<b>11.483.117,02</b>	<b>78.387.429,84</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (2)	0,00	0,00	0,00	87.727,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.534,67	0,00	74.276,83	180.539,04	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração (3)	473,88	44.201,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328.945,90	2.373.621,67	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (4)	5.580.335,81	5.669.848,60	5.694.752,11	5.694.597,91	8.590.741,07	5.659.795,86	5.959.419,00	5.958.660,19	5.962.046,66	6.006.716,03	5.976.461,60	9.079.894,29	75.833.269,13	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>17.725.230,74</b>	<b>18.358.473,69</b>	<b>18.137.938,48</b>	<b>18.112.425,72</b>	<b>25.542.295,23</b>	<b>21.659.854,91</b>	<b>19.869.167,07</b>	<b>19.246.701,46</b>	<b>19.089.930,28</b>	<b>19.399.156,22</b>	<b>16.191.783,30</b>	<b>36.915.016,66</b>	<b>250.247.973,76</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		36.362.436.745,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		53.728.028,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		144.268.554,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		<b>36.164.440.163,06</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		<b>250.247.973,76</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		<b>383.343.065,73</b>
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		<b>364.175.912,44</b>
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		<b>345.008.759,16</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE) / Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

NOTA 1: O Abono de Permanência passou a ser considerado a partir de maio/2023, conforme decisão no Processo de Consulta nº 21.799/2023-4 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

NOTA 2: Dedução referente aos processos: 09622/2024-0 (RS 46.064,41), 09309/2024-7 (RS 16.434,18), 09564/2024-1 (RS 8.573,07, RS 7.976,57 e RS 8.679,31), 25743/2024-4 (RS 18.534,67), 30433/2024-3 (RS 57.252,25), 30281/2024-6 (RS 17.024,58).

NOTA 3: Dedução referente aos processos: 02438/2024-5 (RS 473,88), 01965/2024-1 (RS 44.201,89), 05193/2023-9 (RS 8.799,12), 31763/2024-7 (RS 1.815.498,74, RS 382.836,92 e RS 121.811,12).

NOTA 4: Publicação no dia 30/01/2025 no Diário Oficial e Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2024**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>194.951,19</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 5009100000	16.414.372,51	194.951,19	1.692.530,88	1.066.282,80	0,00	13.460.607,64	13.460.607,64	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>16.414.372,51</b>	<b>194.951,19</b>	<b>1.692.530,88</b>	<b>1.066.282,80</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>13.460.607,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE) / Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

NOTA 1: A Disponibilidade de Caixa Bruta encontra-se depositada na conta única do Tesouro Estadual, conforme estabelece a Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017.

NOTA 2: O extrato da conta do TCE/CE sob nº 00452/0445168-6/BRADESCO, referente à folha de pagamento, apresenta em 31/12/2024 o saldo de R\$ 16.479.197,80, o qual consta em conciliação bancária, com débito a ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	36.362.436.745,35	
Receita Corrente líquida Ajustada	36.164.440.163,06	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	250.247.973,76	0,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,06%	383.343.065,73	1,06
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,01%	364.175.912,44	1,01
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,95%	345.008.759,16	0,95
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO</b>
Valor Total	13.460.607,64	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE) / Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

NOTA 1: A Disponibilidade de Caixa Bruta encontra-se depositada na conta única do Tesouro Estadual, conforme estabelece a Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente**

Francisco Davi Barros Rocha  
**Gerência de Execução Orçamentária e Contábil**

Marcos Murilo Timbó Batista  
**Diretor de Contabilidade e Finanças**

Eugênio de Castro e Silva Menezes  
**Controlador**